



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA Ufersa/PROPLAN N.º 43/2018, 17 de setembro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 433/2018- SIN de 17 de agosto de 2018, no qual a Superintendência de Infraestrutura solicita a nomeação dos fiscais das obras objeto do convênio 01/2017;

CONSIDERANDO que o servidor Leonardo Jorge Brasil Freitas Cunha foi redistribuído e, ainda que, o servidor Emanuel Carvalho Rebouças voltou às suas atividades considerando o processo 23091.013990/16-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/PROPLAN N.º 07/2017 de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores técnico-administrativos para serem os responsáveis pela fiscalização das obras junto ao Convênio 01/2017 Ufersa e n.º 841914/2016 Siconv, Processo 23091.013990/2016-45:

- a) Construção do bloco de Laboratórios de Habilidades do Curso de Medicina
 - Fiscal Titular: Emanuel Carvalho Rebouças (2112073)
 - Fiscal Substituto: Hallyson Renato Carvalho de Oliveira (1801125)
- b) Construção do Bloco de Laboratórios de Tecnologia da Informação
 - Fiscal Titular: Francisco Uberlândio da Silva (1723616)
 - Fiscal Substituto: Emanuel Carvalho Rebouças (2112073)

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento